JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DECLARAÇÃO

O(A) eleitor(a) abaixo identificado(a), convocado(a) e nomeado(a) pelo Juízo da 073ª Zona Eleitoral/SC esteve à disposição da Justiça Eleitoral nos dias abaixo indicados, tendo desempenhado as seguintes funções:

Eleitor(a): **CARLISE LEDUR RIGO**

Inscrição Eleitoral: **0810 7808 0400**

Eleição: **1219 - Eleições Gerais 2026 / 1º Turno**

A) **TREINAMENTO:** Direito à dispensa do serviço por **2** dias.

13/09/2026 - Participação em treinamento Presença em treinamento via aplicativo de Mesários.

B) **ATIVIDADE PREPARATÓRIA:** Direito à dispensa do serviço por **0** dias.

Não existe atividade preparatória cadastrada para o eleitor convocado.

C) **TRABALHO ELEITORAL:** Direito à dispensa do serviço por **2** dias.

- 04/10/2026 - 1º Turno - seção/mesa nº 0125 do local de votação E. M. E. F. PROF. JANDIRA LUÍSA DA SILVA situado no endereço PRAÇA ARGEMIRO PACHECO DE SOUZA, S/N GAROPABA/SC.

1º Mesário - MRV

Lei nº 9.504/97 Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

Declaração emitida às 08:31 em 12/10/2026

Esta **declaração de trabalho** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

G5XN.D2QM.9AJB.TMRL